



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 39, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora **IRENE MOTA DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 16.168.969/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 047.223.218-50, Agente de Vigilância Patrimonial** do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente, referente ao período aquisitivo 2016/2023, convertendo 60 (sessenta) dias em pecúnia, em razão de requerimento formal, protocolizado nesta Câmara Municipal em 13/02/2023 e Processo Administrativo nº 84/2024, estando em conformidade com o Artigo 55 da Lei Municipal Nº 670/2019 que teve sua vigência plena até 16/05/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 31 de outubro de 2024.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.